CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 5438/2020
PROTOCOLO Nº 40/2020
DATA: 5/2/2020

PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água do município de Palmeira e dá outras providências.

Art. 1º. A concessionária do sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto no Município de Palmeira, fica obrigada a instalar, por solicitação do consumidor, equipamento eliminador de ar na tubulação que antecede os hidrômetros em cada unidade independente servida por ligação de água.

Art. 2º. Os hidrômetros a serem instalados, após a promulgação desta lei, deverão ter o eliminador de ar instalado conjuntamente.

Art. 3º. O teor desta lei será divulgado ao consumidor por meio de informação impressa na conta mensal de água, emitida pela empresa concessionária, nos três meses subsequentes à publicação da lei, bem como em seus materiais publicitários.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do paraná, em 03 de fevereiro de 2020.

João Alberto Ferreira da Costa
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A água fornecida pelas concessionárias aos consumidores é distribuída sob pressão nas redes de abastecimento. Como a água é bombeada por ar, é compreensível a presença de ar dentro das tubulações. O que não se pode aceitar é o fato de que o consumidor pague por este ar, como se fosse água. Alguns estudos realizados, em determinadas condições, principalmente quando a rede é desligada, mostram bolsões de ar nas tubulações, o que acaba por proporcionar aumento indevido, podendo chegar a 20% e até 30% do valor da conta de consumo, pois, ao chegar ao hidrômetro, esses bolsões fazem girar o contador, inclusive de uma forma naturalmente mais livre do que quando há água somente. Isso acontece com mais frequência em regiões altas e nos imóveis próximos ao final da rede, onde ocorre rodízio no abastecimento, pois, são essas as áreas que ficam sem água primeiro. Ao ser normalizado o fornecimento, a água empurra o ar que fica na tubulação para os pontos de saída da rede, e assim, produz o caso em questão.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do paraná, em 03 de fevereiro de 2020.

João Alberto Ferreira da Costa
Vereador